



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula
21.063

ficha
01

Em 23 de outubro de 19 86.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 106, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO ANDRÉS, situado à Rua José de Alencar, no lugar denominado Jardim Guarany, no perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 45,390m2, área comum de 19,792m2, área construída de 65,182m2, com uma fração ideal de terreno de 24,193m2 do todo.

CONTRIBUINTE: 2 05 11 001 009 0106-6 Exercício de 1986.

PROPRIETÁRIO: RICARDO CAO VIÑO, espanhol, do comércio, casado, RG. nº 8.649.014-SSP-SP, CIC nº 034.937.338-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Caetés, nº 15, apto. 1002, Vila Tupi.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições nºs 56.011 e 56.012, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

Av.01/21.063

Em 23 de outubro de 1986.

Por escritura pública de venda e compra, de 25 de setembro de 1986, livro nº 388, fls. 67, do Cartório do Registro Civil e Anexos da sede desta comarca, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o proprietário, RICARDO CAO VIÑO, já qualificado, é casado desde 08 de abril de 1.965, sob o regime da comunhão universal de bens, com ALICE BASSI-NELLO CAO, conforme xerox autenticada da certidão extraída do assento de casamento nº 8.584, livro B-32, fls. 160, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

"Continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKB>


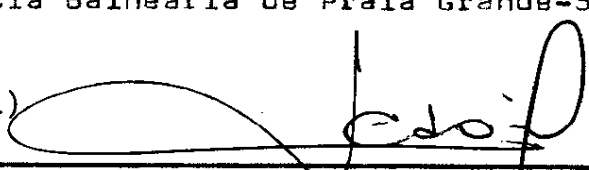




Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

matricula 21.063	ficha 01
	verso

Av.02/21.063	Em 23 de outubro de 1986.
<p>Pela escritura referida na Av.01, foi autorizada a presente -- averbação, para ficar constando que o proprietário, RICARDO - CAO VIÑO, naturalizou-se brasileiro, conforme xerox autenticada do certificado de naturalização nº 36.703/80, expedido em Brasília-DF, aos 22 de setembro de 1.983, pelo Ministério da Justiça - Departamento Federal de Justiça.</p> <p>O Esc. Autorizado: (Sandro Edmundo Toti)</p> 	
Av.03/21.063	Em 23 de outubro de 1986.
<p>Pela escritura referida na Av.01, foi autorizada a presente - averbação, para ficar constando que o Edifício Andrés recebeu o nº 38 da Rua José de Alencar, conforme xerox autenticada da certidão nº 2.618/86, expedida em 08 de julho de 1.986, pela-Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande-SP.</p> <p>O Esc. Autorizado: (Sandro Edmundo Toti)</p> 	
R.04/21.063	Em 23 de outubro de 1986.
<p><u>TÍTULO: VENDA E COMPRA.</u></p> <p>Pela escritura referida na Av.01, os proprietários, RICARDO - CAO VIÑO, já qualificado, e sua mulher, ALICE BASSINELLO CAO, brasileira, professora, RG. nº 4.771.823-SSP-SP, venderam o - imóvel a JOÃO MOACIR CACCIA, brasileiro, comerciante, RG. nº. 3.959.338-SSP-SP, CIC nº 710.879.408-00, residente e domicilia do em Igarapu do Tietê-SP, à Rua Angelo Sbaghen, nº 50, casa- do sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente-</p> <p style="text-align: center;">"Continua na ficha 02"</p>	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKK>



Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1104134846, recepcionado em 07/04/2025 - Emitido em 04/11/2025 - Pág. nº 2/10
Registro de Imóveis via www.digital.org.br





Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP

matrícula 21.063 ficha 02 Em 23 de outubro de 19 86.

à Lei Federal nº 6.515/77, com TEREZA DE LOURDES MEDINA CACCIA brasileira, do lar, RG. nº 9.428.558-SSP-SP.

VALOR: Cz\$ 75,00

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

Av.05/21.063

Em 23 de outubro de 1986.

Pela escritura referida na Av.01, foi autorizada a presente - averbação, para ficar constando que o Edifício Andrés, situa-se na Rua José de Alencar, nº 38, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, conforme xerox autenticada da certidão-mencionada na Av.03.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.6- Em 09 de junho de 1.992.

Por escritura de 15 de setembro de 1.984, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Distrito e Município de Paulínia, Comarca de Campinas-SP, livro nº 41, fls. 25, os proprietários, JOÃO MOACIR CACCIA, e sua mulher, TEREZA DE LOURDES MEDINA CACCIA, já qualificados, venderam a nua propriedade do imóvel a SOLANGE PANEGASSI PORTO, solteira, maior, auxiliar - de escritório, RG nº 17.296.174-SSP/SP, CIC nº 137.939.558-50, residente e domiciliada em Campinas-SP, na Avenida José Paulino, nº 1.500, e MIRIAN APARECIDA PANEGASSI PORTO HELENA, do - lar, RG nº 17.987.992-SSP/SP, CIC nº 084.864.358-54, residente e domiciliada em Campinas-SP, na Rua Angelo Varandas, nº - 150, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vi-

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKKB





Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

matrícula
21.063

ficha
02
verso

gência da Lei Federal nº 6.515/77, com JOÃO MIGUEL HELENA, in
dustriário, RG nº 17.501.075-SSP/SP, todos brasileiros.

VALOR: Cz\$ 666.666,66.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.7- Em 09 de junho de 1.992.

Pela escritura retro, os proprietários, JOÃO MOACIR CACCIA, e
sua mulher, TEREZA DE LOURDES MEDINA CACCIA, já qualificados,
venderam o usufruto vitalício do imóvel a OSMAR APARECIDO POR
TO, do comércio, RG nº 5.579.332-SSP/SP, e sua mulher, AMELIA
PANEGASSI PORTO, do lar, RG nº 6.991.222-SSP/SP, brasileiros,
portadores do CIC nº 024.418.278-71, casados sob o regime da-
comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº --
6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas-SP, na Aveni-
da José Paulino, nº 1.500.

VALOR: Cz\$ 333.333,34.

Microfilme nº 77.742.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.8- Em 03 de dezembro de 1.992.-

Por escritura de 17 de novembro de 1.992, do Cartório do Regis
tro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 510, -
fls. 301, os nu proprietários, SOLANGE PANEGASSI PORTO, MIRIAN
APARECIDA PANEGASSI PORTO HELENA e seu marido JOÃO MIGUEL HELE
NA, e os usufrutuários, OSMAR APARECIDO PORTO e sua mulher AME
LIA PANEGASSI PORTO, todos já qualificados, venderam o imóvel
> a RUBENS ETTORE MILAN, gráfico, RG. nº 3.834.642-SSP/SP, CIC -
nº 235.253.478-04, casado sob o regime da comunhão universal -

"continua na ficha nº 03"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKB>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula 21.063 ficha 03 Em 03 de dezembro de 19 92.-

de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com LYDIA - BALZANO MILAN, do lar, RG. nº 27.318.462-3-SSP/SP, CIC número 151.037.378-09, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Celso Garcia, nº 673, aptº 72, Brás.

VALOR: CR\$ 30.000.000,00.

Microfilme nº 85.517

O Esc. Autorizado: (José Rodrigues de Lima).

R.09/21.063 - Praia Grande, 24 de janeiro de 2.014.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 28 de setembro de 2006, pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Arrolamento - Processo número 583.00.2004.036637-8, Ordem número 465/2004, dos bens deixados pelo falecimento de RUBENS ETTORE MILAN, ocorrido aos 10 de março de 2004, homologado por r.sentença de 21 de agosto de 2006, que transitou em julgado, proferida pela MMª Juíza de Direito da referida Vara, Exma. Sra. Dra. Gabriela Fragoço Calasso Costa, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$32.056,26, foi partilhado, cabendo a viúva meeira **LYDIA BALZANO MILAN**, brasileira, do lar, RG 27.318.462-3-SSP/SP, CPF/MF 151.037.378-09, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Avenida Celso Garcia, 673, aptº 72, Brás, CEP 03015-000, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos **MARIA DE LOURDES SARTORI**, brasileira, do lar, RG 15.961.346-2-SSP/SP, CPF/MF 077.569.028-74, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **ROBERTO SARTORI**, brasileiro, comerciante, RG 3.899.654-SSP/SP, CPF/MF 520.826.798-53, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Pinheiro Raposo, 247, casa 01, Vila Jaraguá, CEP 05115-110, **MARTHA MILAN MENEZES**, brasileira, professora, RG 9.834.755-SSP/SP, CPF/MF 952.721.788-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **SÉRGIO LUIZ MENEZES**, brasileiro, despachante, RG 7.758.653-SSP/SP, CPF/MF 873.603.818-00, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Oratório, 260, aptº 131, Bloco A, Mooca, CEP 03116-000, **WALDECIR MARCOS MILAN**, brasileiro, gráfico, RG 6.692.857-6-SSP/SP, CPF/MF 039.196.738-08, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal

“ continua no verso “

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKB

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1.104134846, recepcionado em 07/04/2025 - Emitido em 04/11/2025 - Pág. nº 5/10
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

matricula 21.063	ficha 03 verso
----------------------------	-----------------------------

6.515/77, com **IVONE ENGUEL DA SILVA MILAN**, brasileira, escriturária, RG 19.535.284-1-SSP/SP, CPF/MF 075.580.848-73, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua João Boemer, 75, casa 01, Brás, CEP 03018-000, e **MARGARETH MILAN AMENDOLA**, brasileira, professora, RG 18.929.748-SSP/SP, CPF/MF 088.253.018-63, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **FLÁVIO LACERDA AMENDOLA**, brasileiro, encarregado de convênios, RG 13.956.257-SSP/SP, CPF/MF 090.699.478-03, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Oratório, 2319, aptº 44, Bloco 02, Mooca, CEP 03616-000, uma parte ideal equivalente a 1/8.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 393253 de 22/01/2.014

AV.10/21.063 - Praia Grande, 18 de fevereiro de 2.014.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade aos 13 de fevereiro de 2014, e da cópia autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 76.941, livro C-129, folhas 260-V, expedida aos 15 de setembro de 2004, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Décimo Oitavo Subdistrito – Ipiranga, da Comarca de São Paulo-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento de **SERGIO LUIZ MENEZES**, ocorrido aos 13 de setembro de 2004.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 394708 de 13/02/2.014

R.11/21.063 - Praia Grande, 18 de março de 2.014.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Paulo-SP, aos 24

-
"continua na ficha 04"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKB>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
21.063

FICHA
04

Em 18 de março de 2.014.

de fevereiro de 2014, **LYDIA BALZANO MILAN**, **MARIA DE LOURDES SARTORI**, e seu marido, **ROBERTO SARTORI**, **MARTHA MILAN MENEZES**, **WALDECIR MARCOS MILAN**, e sua mulher, **IVONE ENGUEL DA SILVA MILAN** e **MARGARETH MILAN AMENDOLA**, assistida por seu marido, **FLÁVIO LACERDA AMENDOLA**, todos já qualificados, transmitiram por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **ROBERTO SARTORI JUNIOR**, brasileiro, proprietário de estabelecimento comercial, RG 246580677-SSP/SP, CPF/MF 148.481.248-40, e sua mulher, **ELAINE REGINA BROLLO SARTORI**, brasileira, proprietária de microempresa, RG 23492202-3-SSP/SP, CPF/MF 247.654.198-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Laguna, 212, Vila Menk, pelo valor de R\$ 225.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 395462 de 25/02/2014

R.12/21.063 - Praia Grande, 18 de março de 2.014.

Pelo instrumento particular referido no R.11, **ROBERTO SARTORI JUNIOR**, e sua mulher, **ELAINE REGINA BROLLO SARTORI**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária aos devedores/fiduciantes, no valor de R\$ 200.000,00, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 24 de março de 2014, no valor de R\$ 1.983,89, com a taxa de juros ao ano nominal de 8,5101% e efetiva de 8,8500%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, os devedores/fiduciantes se obrigam a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se cientes dos fluxos referentes aos pagamentos e recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de

“continua no verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKB>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

MATRÍCULA

21.063

FICHA

04

VERSO

2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal, e é concedido um redutor adicional à taxa de juros no caso dos devedores/fiduciantes possuírem, na data da contratação do presente instrumento, conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA, conta ou folha de pagamento conveniado à CAIXA, passando a ser de 8,0000% a.a.(nominal) e 8,3000% a.a.(efetiva), e no cancelamento de qualquer de um dos produtos acima mencionados, implicará na suspensão da aplicação do redutor adicional.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 395462 de 25/02/2014.

AV.13/21.063 - Praia Grande, 18 de março de 2.014.

Nos termos do instrumento particular referido no R.11 e da escritura de emissão de cédulas de crédito imobiliário, número 1.4444.0533725-9, série 0214, nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, emitida em São Paulo-SP, aos 24 de fevereiro de 2014, tendo como credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, e como devedores ROBERTO SARTORI JUNIOR, e sua mulher, ELAINE REGINA BROLLO SARTORI, já qualificados, no valor de R\$ 200.000,00, que será pago através de 420 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 24 de março de 2014, no valor de R\$ 1.983.89, com a taxa de juros efetiva de 8,3000% a.a., nominal de 8,0000% a.a., taxa de juros moratórios de 0,033% por dia de atraso e taxa de juros remuneratórios de 8,0000% a.a., pagável em São Paulo-SP.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 395462 de 25/02/2014.

AV.14/21.063 - Praia Grande, 24 de fevereiro de 2.021.

Nos termos da certidão expedida aos 08 de fevereiro de 2.021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000352768, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão Diretor do Primeiro Ofício Cível Central desta Comarca, extraída dos autos da
-
" continua na ficha 05 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKB>



Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
21.063

FICHA
05

Em 24 de fevereiro de 2.021.

Ação de Execução Civil – Processo nº 00065389420188260477, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANDRES, CNPJ/MF 66.497.744/0001-71, em face de ELAINE REGINA BROLLO SARTORI e ROBERTO SARTORI JUNIOR, ambos já qualificados, no valor de R\$ 7.323,59, os direitos e obrigações dos devedores fiduciantes sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foram penhorados naqueles autos, figurando como depositário Elaine Regina Brollo Sartori.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 559139 de 08/02/2021.

Selo digital nº 1197683210000000521907216

AV.15/21.063 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.025.

FICA CANCELADA a cédula de crédito imobiliário referida na AV.13 retro, em virtude da consolidação requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 19 de setembro de 2025, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01362146C).

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 703225 de 07/04/2025

Selo digital nº 1197683310000017381698252

AV.16/21.063 - Praia Grande, 27 de outubro de 2.025.

Nos termos do requerimento referido na AV.15, instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida aos devedores ROBERTO SARTORI JUNIOR, e sua mulher, ELAINE REGINA BROLLO SARTORI, por este registro imobiliário; b) a notificação negativa dirigida aos devedores, via postal, por meio de SEDEX registrado, com aviso de recebimento (A.R.), e serviço denominado “mão própria” (MP); e c) a notificação positiva dirigida aos devedores fiduciantes, realizada aos 24 de junho de 2025, pelo 2º Registro de Títulos e Documentos Registro de Imóveis de Osasco-SP, sob registro nº 449646 (TD); conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que os devedores tenham purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante

“ continua no verso ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKB>

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 11.041.34846, recepcionado em 07/04/2025 - Emitido em 04/11/2025 - Pág. nº 9/10
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

CNM: 119768.2.0021063-50

MATRICULA	FICHA
21.063	05 _{VERSO}

do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$ 249.791,33.

O Escrevente Autorizado:
 (Roberto Gonçalves Guimarães)
 Protocolo nº 703225 de 07/04/2025
 Selo digital nº 119768331000001738170025P

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HPSUM-59GBS-ZN765-JZKKB>



Selo Digital nº
1197683C3000001738169925G

CERTIDÃO

Protocolo nº 703225

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 21063, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
 Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
 Praia Grande, segunda-feira, 27 de outubro de 2025

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicolay Gitahy Pontes Pelluchi

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
 Pedido de certidão nº 1104134846, recepcionado em 07/04/2025 - Emitido em 04/11/2025 - Pag. nº 10/10
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

